



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS RELATIVOS A  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018  
Processo: 2018/1876**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 080/2018, para julgamento dos envelopes relativos ao Edital acima citado que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, TENDO EM VISTA AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NOS PRÉDIOS DO ARTESANATO E RESTAURANTE DAS TAQUAREIRAS, JUNTO AS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE CAMBOATÁ. Foram apresentados os envelopes das licitantes:

EMPRESA	CNPJ
DALVA ALVES DE SOUZA	30.753.472/0001-86
JULIANO DA SILVA EHLERS	22.317.539/0001-01

Os documentos foram recebidos numerados pela Comissão, onde foi consignado na primeira página o número de folhas apresentadas assinadas e rubricadas. A Comissão após análise dos documentos declarou inabilitadas as empresas licitantes por não atenderem ao Edital. A empresa DALVA ALVES DE SOUZA não atendeu ao Edital nos itens 3.1-I, 3.4-I-II-III-IV, a empresa JULIANO DA SILVA EHLERS não atendeu ao Edital nos itens 3.1-I, 3.2-I, 3.4-I-II-III.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

CARLOS ALBERTO R. BETTIO

VALDAIR ALFF BARCELOS

CARLOS HENRIQUE V. CEZIMBRA

Licitante	Assinatura
DALVA ALVES DE SOUZA	
JULIANO DA SILVA EHLERS	